

PORTARIA Nº 1.733, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora nominada a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT.	NOME	PERÍODO DE USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
4222	Fernanda Raquel Rutke	26/10/2021 A 24/11/2021	03.09.2019 A 02.09.2020

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 22 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração